

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 27 (vinte e sete) do mês de agosto do ano de 2015.

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 27 (vinte e sete) do mês de agosto do ano de 2015, extraordinariamente, à Rua do Rosário, nº 1.081, Auditório, Bairro Angola – Betim - MG (PUC Minas/Betim).

Art. 2º - A sessão da 1ª Câmara de Julgamento terá início às 9h.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2015.

Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do CC/MG